

**PARECER Nº 22**

<b>Solicitante(s):</b> Protocolo da UNICIN	<b>Data de solicitação:</b> 18/10/2006
<b>Assunto:</b> Procedimentos sobre a elaboração e organização das atas das reuniões do Conselho de Epicons.	
<b>Pareceristas:</b> Marina Thomaz – Coord. do Conselho de Epicons	
<b>Revisores:</b> Conselheiros Alcir Alves, Alexander Steiner, Frederico Ganem, Moacir Gonçalves, Nário Takimoto e Pedro Fernandes.	
<b>Publicação do Parecer:</b> Comitê de Protocolo da UNICIN – União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais.	
<b>Local e data de emissão do Parecer:</b> Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2008.	

**EMENTA.** Atas - Elaboração, Aprovação e Arquivamento das Atas do Conselho de Epicons.

**RELATÓRIO.** Devido à necessidade de preservar informações das reuniões do Conselho de Epicons, os conselheiros serão os únicos responsáveis em elaborar, arquivar e cuidar das atas do Conselho liberando, assim, o Protocolo da UNICIN da responsabilidade de tratar das atas.

**FUNDAMENTAÇÃO.** Ao receber a ata em pdf via email, todos os epicons tomarão ciência das decisões das reuniões de maneira a manterem-se atualizados e darem o devido encaminhamento aos diversos assuntos tratados.

Os epicons zelarão pela segurança e sigilo das informações das atas. A segurança dos dados e do serviço é de inteira responsabilidade e comprometimento de cada epicon.

**CONCLUSÃO.** O procedimento quanto à elaboração, aprovação e arquivamento das atas do Conselho de Epicons é estruturado nos seguintes itens:

1. As atas das reuniões, ordinárias e extraordinárias, do Conselho de Epicons serão lavradas por um dos epicons presentes durante a reunião.
2. Depois de atendida a pauta do dia, a ata será lida e as eventuais ressalvas serão feitas antes da aprovação.

3. As atas somente serão fechadas após aprovação, por unanimidade, dos epicons participantes da reunião. Será feito termo de encerramento ao final da ata e indicação da data da próxima reunião.
4. Após a aprovação, o epicon redator da ata será responsável pela revisão preliminar da forma e pelo encaminhamento do documento à coordenação do Conselho até o dia posterior à reunião.
5. A coordenação do Conselho, no dia seguinte à reunião, revisará a forma do documento, corrigindo possíveis erros de português, coesão e coerência, e protegerá o arquivo contra modificações – fazer arquivo pdf – enviando a ata protegida para todos os epicons através endereço eletrônico oficial deste Conselho.
6. Os epicons zelarão pela segurança e sigilo das informações das atas. A segurança dos dados e do serviço é de inteira responsabilidade e comprometimento de cada epicon.
7. A coordenação do Conselho fará o arquivo eletrônico (atas em “pdf” em CD) a ser mantido no arquivo físico na sede da UNICIN zelando para que todas as atas sejam arquivadas adequadamente.
8. Não é permitido imprimir as atas.

**DIVULGAÇÃO.** Recomenda-se a divulgação deste parecer, prioritariamente, para todos os setores de trabalho internos da UNICIN.

**REFERÊNCIA.** Este documento teve seu teor aprovado e lavrado nas seguintes reuniões do Conselho: dia 20 de setembro de 2006 ata 18 e 18 de outubro de 2006 na ata 19.